



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04/ Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo de Dispensa de licitação n.º 006/2025, Processo Administrativo n.º 013/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para a câmara municipal de São José da Barra/MG.

Fornecedores e Valores Estimados a Homologação:

Breno Magno Calixto – Passos Limp – CNPJ: 22.314.646/0001-86 - Valor: R\$ 2.524,50

Rosmaria Vilela Santos – Mega Mart – CNPJ: 33.936.088/0001-07 - Valor: R\$ 2.690,19

Embalagens Bonsucesso LTDA – CNPJ: 28.509.550/0001-86 - Valor: R\$ 761,55

Valor Total: R\$ 5.976,24 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Descrição: A contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, bem como produtos de copa e cozinha, é necessária para suprir as demandas permanentes da Câmara Municipal de São José da Barra, garantindo o pleno funcionamento de suas atividades administrativas e institucionais de maneira eficiente e eficaz. Tais materiais são essenciais para manter a higiene e a conservação dos ambientes, assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como oferecer o mínimo de hospitalidade e conforto aos parlamentares, servidores, autoridades e ao público em geral que frequenta as dependências da Câmara. Diante disso é indispensável que se tenham os materiais em estoque para suprir o consumo, o fornecimento regular desses itens contribui para a preservação da saúde pública, a eficiência dos serviços internos e a boa imagem institucional do Poder Legislativo Municipal, sendo, portanto, uma necessidade contínua e estratégica para o desempenho das funções legais e regimentais da Câmara Municipal.

São José da Barra/MG, 24 de agosto de 2025.

Vereador Adriano Justino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.